

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 381, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fábio José Bittencourt Araújo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão diário e final de semana, referente ao mês de maio de 2021, da Comarca de Maceió/AL:

01 e 02-05-2021: Cível: Júlio Carlos Nóbrega Ribeiro Wanderley

Criminal: Kátia de Lima Rodrigues

- 03-05-2021: - Ana Maria Batista da Silva
- Anderson Vieira Cavalcante
- André Ricardo Caminha Alves
- 04-05-2021: - Bianca Holanda Pedrosa
- Carlos Jorge da Silva Tenório
- Cláudia Patrícia Aroucha Acioli
- 05-05-2021: - Cláudio Martins Costa
- Cristiano Silva Magalhães
- Damaris Siqueira Sales
- 06-05-2021: - Daniel Faião Rodrigues
- Danielle Reneé Gomes Machado
- Deigilla Casado Moura
- 07-05-2021: - Denis da Silva Santos
- Dilton Silva Magalhães
- Diógenes Humberto dos Santos

724

Gabinete do Corregedor

08 e 09-05-2021: Cível: Luiz Carlos da Silva Costa

Criminal: Manoel Felipe Malheiros Cabral

10-05-2021: - Edson Menezes de Albuquerque Filho

- Edson Miranda Ayres
- Eliel dos Santos Nascimento

11-05-2021: - Elisângela Torres Lins
- Erickson José Farias dos Santos
- Erothildes Tojal de Carvalho Milito

12-05-2021: - Filipe Oliveira de Menezes
- Gabriella Dorvillé de Melo
- Gelma Souza Nascimento

13-05-2021: - Gilmar Bezerra
- Hiamasack Castanha Magalhães
- Ismar da Silva Nascimento Filho

14-05-2021: - Ivanilso Almeida Pereira Júnior
- Ivisson Pekus Vilela de Freitas
- Izaldir Lima Correia

15 e 16-05-2021: Cível: Mário Luiz Vieira do Carmo

Criminal: Maura Lúcia da Silva

17-05-2021: - Jader de Medeiros Maris Neto
- Jaime Costa Braz Júnior
- Joana Adnei Rodrigues Cabral

18-05-2021: - João Carlos Salatiel Alencar Bezerra de Menezes
- Jorge Alves Bezerra
- Jorge Gonçalves da Silva

19-05-2021: - Jorge Henrique de Alencar Acevedo
- José Eudenisson Souza
- José Josinaldo Soares dos Santos

20-05-2021: - José Maria Moreira Almeida Lopes
- Pollyane Lima da Silva
- Rachel Barbosa Acioli

21-05-2021: - Reginaldo José Pereira dos Santos
- Renivan Cavalcante Lima
- Robert Wagner Medeiros Cavalcanti Manso

22 e 23-05-2021: Cível: Moacyr André Pacheco Tenório de Albuquerque

Criminal: Mylane de Holanda Marques

24-05-2021: - Roberto Matos de Farias
- Robson Raimundo da Silva
- Rodrigo de Araújo Ramalho Neto

25-05-2021: - Roosevelt Cirino Santos
- Rosalvo José Barreto Vieira
- Saara Sandola da Silva Tenório

724.



Gabinete do Corregedor

- 26-05-2021: - Sávio Soares de Andrade Dantas
- Tarciana da Silva Bezerra
- Wagner Ângelo Marques
- 27-05-2021: - Walker Tavares Rodrigues
- Adamastor César de Lacerda Accioly Júnior
- Aécio Flávio de Brito Júnior
- 28-05-2021: - Allan Souza de Farias
- Alberth Augusto Araújo Pinheiro
- Alessandra Machado Lessa
- 29 e 30-05-2021: Cível: Orris Brasileiro de Albuquerque Neto**
Criminal: Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local em que permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que estiver no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 27 / 04 / 2021

Luís Montenegro

Folha(s): 3/5

